

DECRETO Nº 000179/19 de 11 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0179/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/07/19

DECRETA:

Responsáveis CW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.430,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.430,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal